

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZHYP-RZTGFJ-SGN6B-AGXX3>

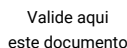
O OFICIAL Katia Regina Diriz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/1558

O OFICIAL. **Katia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/1588

~~Segue as fls. 1~~



05/12/2012

Cont. das fig. V.

AV - 7 - M - 225710 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO:Pelo instrumento particular de 31/08/2012, objeto do R-6, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **ERIKA MORGADO FALK**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (**Prenotação nº572424 de 19/10/2012**). Rio de Janeiro, RJ, 05/12/2012. x.

R - 8 - M - 225710 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 31/08/2012, a adquirente do R-6, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$80.456,62, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$649,92, à taxa nominal de 5,5000%a.a., efetiva de 5,6409%a.a e nas demais condições constantes do título. (**Prenotação nº572424, de 19/10/2012**). Rio de Janeiro, RJ, 05/12/2012.x.x.x.x.x.x.

AV - 9 - M - 225710 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/11/2014, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº10/0057/2014, de 27/10/2014, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o Processo nº02/000051/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/10/2014. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. (Prenotação nº620193 de 18/11/2014) (Selo de fiscalização eletrônica nºEASQ 84474 VTL). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2015. O OFICIAL.

Matr. 94/1558
AV - 10 - M - 225710 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 15/02/2016. O OFICIAL. *João C. F. da Silveira Costa*

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0225710-42

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZHYR-ZTGFJ-SGN6B-AGXX3>

AV - 11 - M - 225710 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-8, desta matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 no instrumento particular de 06/08/2018, que hoje se arquivava, passando a plena propriedade a pertencer a adquirente do R-6. (Prenotação nº 672516 de 14/08/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECRB 82865 TXS). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2018. O

OFICIAL Melanie M. C. Siqueira
Substituta
Mat.: 94/19468

AV - 12 - M - 225710 - INSCRIÇÃO E CL: Pelo requerimento de 06/08/2018, capeando certidão fiscal e enfitêutica do imóvel, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 3213331-6, CL 03343-1. (Prenotação nº 672517 de 14/08/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECRB 82870 USJ). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2018. O

OFICIAL Melanie M. C. Siqueira
Substituta
Mat.: 94/19468

R - 13 - M - 225710 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 06/08/2018, ERIKA MORGADO FALK, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **ELIEZER CORREIA DE LIMA**, agente administrativo, identidade nº 097642748, do SECC/RJ, CPF/MF sob o nº 033.489.517-04 e sua mulher **ESTEFANI TASSONA DE OLIVEIRA**, auxiliar de escritório, identidade nº 208163006, do SECC/RJ, CPF/MF sob o nº 104.140.117-59, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$136.000,00. (tendo sido utilizado recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$23.281,19). Imposto pago pela guia 2201794, em 05/09/2018. (Prenotação nº 672516, de 14/08/2018) (Selo de fiscalização eletrônica ECRB 82866 BHQ). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2018. O

OFICIAL Melanie M. C. Siqueira
Substituta
Mat.: 94/19468

AV - 14 - M - 225710 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 06/08/2018, objeto do R-13, fica averbado que a utilização do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, não permite aos compradores **ELIEZER CORREIA DE LIMA** e sua mulher **ESTEFANI TASSONA DE OLIVEIRA**, já qualificados, negociarem o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº 672516 de 14/08/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECRB 82867 JVT). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2018. O

OFICIAL Melanie M. C. Siqueira
Substituta
Mat.: 94/19468

R - 15 - M - 225710 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 06/08/2018, os adquirentes do R-13, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$95.200,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC,

Segue às fls.3



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNM: 093344.2.0225710-42

MATRÍCULA
225710

DATA

05/12/2012

fls. 3

Cont. das fls. V.

vencendo-se a 1ª em 06/09/2018, no valor de R\$823,33, juros e demais condições constantes do título. (Prenotação nº672516, de 14/08/2018) (Selo de fiscalização Eletrônico nºECRB 82868 YUD). Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2018.O OFICIAL.

Melanie M. C. Siqueira
Substituta
Mat.: 94/19468

AV - 16 - M - 225710 - CANCELAMENTO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício nº402739/2023 de 02/10/2023**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento.

Prenotação nº719422 de 17/08/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 18344 KTT. Ato concluído aos 19/10/2023 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 17 - M - 225710 - CANCELAMENTO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício nº467180/2024 de 11/04/2024**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento.

Prenotação nº725850 de 20/03/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 28189 JVE. Ato concluído aos 21/05/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 18 - M - 225710 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício nº550946/2024 de 11/12/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes **ELIEZER CORREIA DE LIMA, CPF/MF sob o nº 033.489.517-04 e sua esposa ESTEFANI TASSONA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 104.140.117-59**, Publicados em 14/05/2025, 15/05/2025 e 16/05/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº734870 de 13/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVA 27758 NKB. Ato concluído aos 12/06/2025 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 19 - M - 225710 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 30/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula,

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZHYR-ZTGFJ-SGN6B-AGXX3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZHYR-ZTGFJ-SGN6B-AGXX3>

CNM: 093344.2.0225710-42

em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2842435. Prenotação nº**742676** de 03/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXO 82739 MDV. Ato concluído aos 30/09/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 20 - M - 225710 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº**742676** de 03/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXO 82740 QIV. Ato concluído aos 30/09/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/10/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:06h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXO 82741 XSN



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EFS-